



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Aperibé**  
*Gabinete do Prefeito*

**Lei nº 627 de 26 de janeiro de 2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APERIBÉ**

Publicado no Jornal: DOMERJ

Data: 27/01/2016

Edição nº: 1580 Fls: 01

Mat: 3361 Ass: Márcio Silva Fuly

**EMENTA:** Cria cargo em comissão, no artigo 60 da Lei nº 477/11 que rege a Estrutura Organizacional do Município de Aperibé e revoga a Lei nº 625 de 18/01/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

**LEI**

**Artigo. 1º** - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, no artigo 60 da Lei Municipal nº. 477/2011 o cargo de provimento em comissão na forma abaixo descrita.

<b>Símbolo</b>	<b>Cargos</b>	<b>Quant.</b>
SSm	Subsecretário Municipal de Esporte	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a primeiro de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 625 de 18 de janeiro de 2016.

Aperibé, 26 de janeiro de 2016.



**Flávio Diniz Berriel**  
Prefeito Municipal